



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.020/2015

"RATIFICA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 04/2014.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a **Instrução Normativa do Sistema de Administração de Recursos Humanos – SRH nº 04/2014** – dispõe sobre os procedimentos para manutenção do cadastro de pessoal e controle sobre vantagens, promoções e adicionais, aprovada através do Decreto Municipal nº 7.390/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 02 (segundo) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).



AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal